



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2025 (Do Sr. FELIPE CARRERAS)

Apresentação: 25/08/2025 19:36:20.653 - CDC

REQ n.65/2025

Requer a realização de audiência pública para debater e aprimorar a proposta de legislação que visa aumentar a responsabilidade de fabricantes e a fiscalização de suplementos alimentares no Brasil.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 24, inciso XIV, e no art. 32, inciso V, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de uma nova audiência pública em continuação aos debates iniciados na Comissão de Defesa do Consumidor.

O objetivo é aprofundar a discussão sobre as medidas legislativas necessárias para fortalecer os requisitos de regularização, rastreabilidade e rotulagem, coibir práticas enganosas de publicidade, disciplinar a comercialização em meios digitais, promover mecanismos de automonitoramento setorial com parâmetros técnicos definidos pela Anvisa e reforçar a aplicação de sanções administrativas e penais proporcionais, de modo a consolidar um arcabouço jurídico mais moderno e eficaz de proteção à saúde pública e ao direito do consumidor.

Para aprofundar o debate e subsidiar a elaboração da proposta legislativa, sugerimos a convocação dos seguintes convidados:

1. Ministro da Saúde, Alexandre Padilha.
2. Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública: Para discutir os mecanismos de tipificação



* C D 2 5 5 1 4 2 7 8 2 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

penal e as implicações criminais da fraude em suplementos.

3. Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa): Para detalhar os desafios técnicos da fiscalização e contribuir com sugestões para o texto da lei.
4. Diretor da Associação Brasileira da Indústria de Alimentos para Fins Especiais e Congêneres (ABIAD): Para discutir o impacto da nova legislação no setor produtivo.
5. Representante do Conselho Federal de Nutrição (CFN): Para oferecer a perspectiva da saúde, do impacto nutricional das fraudes e da orientação profissional.
6. Julio Cesar Luchmann – Fitoterapeuta Clínico, Neurocientista e Doutorando em Naturopatia.
7. Dr. Barakat – Médico e autor do best-seller Pilares Para Uma Vida Saudável.
8. Diretor de Relações Internacionais da Associação Brasileira dos Fabricantes de Suplementos Nutricionais e Alimentos para Fins Especiais – Brasnutri.
9. Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Produtos Nutricionais – Abenutri.

JUSTIFICAÇÃO

A audiência pública anterior, realizada em 19 de Agosto, referente ao REQ 33/2025, revelou um cenário alarmante e de alto risco para a saúde do consumidor brasileiro. Representantes da Agência Nacional de





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Vigilância Sanitária (Anvisa) apresentaram dados que demonstram a gravidade do problema:

1. Liderança no Ranking de Denúncias: O setor de suplementos alimentares é o campeão de denúncias por infrações sanitárias na Anvisa.
2. Alto Índice de Reprovação: Cerca de 65% dos novos suplementos avaliados pela Anvisa em 2025 foram reprovados, majoritariamente por falta de estudos que comprovem a estabilidade e a qualidade nutricional dos produtos ao longo de sua validade.
3. Vulnerabilidade no Comércio Eletrônico: A fiscalização do e-commerce foi identificada como um desafio crítico, sendo um canal utilizado para a venda de produtos clandestinos e de origem duvidosa, que colocam em risco a saúde da população.
4. Nova Regulamentação: A entrada em vigor da Resolução 843, a partir de setembro, exigirá maior transparência dos fabricantes, mas a necessidade de uma legislação mais robusta e punitiva se tornou evidente para coibir as práticas fraudulentas de forma eficaz.

Diante do exposto, e considerando a intenção de apresentar um projeto de lei para criminalizar tais condutas, esta nova audiência pública é fundamental para que possamos construir uma legislação sólida, justa e eficaz. O debate qualificado permitirá aprimorar a redação da proposta, garantindo que ela seja um instrumento efetivo de proteção à saúde pública, sem criar entraves desnecessários a empresas que atuam de forma correta.

Apresentação: 25/08/2025 19:36:20.653 - CDC

REQ n.65/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, que dará um passo decisivo na construção de um mercado de suplementos mais seguro e transparente para todos os brasileiros.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2025.

Deputado **FELIPE CARRERAS**
PSB-PE

Apresentação: 25/08/2025 19:36:20.653 - CDC

REQ n.65/2025



* C D 2 5 5 1 4 2 7 8 2 3 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255142782300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Carreras